



A ATM esta a ultimar uma acção popular que visa a responsabilidade do Estado na linha da petição pública já levada acabo e que resultou na audição dos peticionários pela V Comissão Parlamentar da Assembleia da República (Orçamento, Finanças e Administração Pública).

A referida acção esta a cargo dos M.I. Advogados, Prof. Doutor Luís Nandin de Carvalho e Doutor António Pereira de Almeida.

Todos os nossos associados (ou associados da SEFIN - Associação Portuguesa dos Utilizadores e Consumidores de Serviços e Produtos Financeiros ou de qualquer associação europeia pertencente à Better Finance - European Federation of Financial Services Users) que já demonstraram interesse em acompanhar a ATM nesta acção, poderão participar na mesma, devendo para o efeito preencher, assinar e enviar por correio registado e também por electrónico a procuração forense em anexo.

O trabalho de advocacia prestado pelos M.I. advogados a todos associados da ATM com menos de 138 mil euros investidos em acções ou obrigações subordinadas do BES é em regime *pro bono*, portanto **de forma gratuita e voluntária**.

Tratando-se de uma acção popular, também **não existem custo de preparos e/ou outras taxas de justiça iniciais**.

**As referidas procurações forenses deverão ser enviadas até sexta-feira próxima, data a partir da qual não serão aceites mais autores.**

A presente acção popular não coloca em causa a acção popular contra a administração do BES e BESI que esta a ser estudada pelas M.I. advogadas Dras Patrícia Duarte e Rita Cardoso e não está associada a nenhum outro movimento de pequenos accionistas do BES independente da ATM.

Mais se esclarece que esta acção vem na sequência da dita petição pública, à qual o governo tinha de responder até dia 14 de Outubro, pp., no sentido de aprovar ou recusar as propostas apresentadas. Significa isto que a ATM privilegiou sempre um entendimento extra-judicial que não viesse fragilizar o Estado na confiança que lhe é depositada pelos pequenos investidores em geral.

A procuração forense abaixo deverá ser preenchida com todos os dados necessários e enviada por correio registado para: Av Praia da Vitoria, n.º 48, 2.º Dto, 1050-184,Lisboa e simultaneamente por correio electrónico para o endereço [nandincarvalho-2912L@adv.ao.pt](mailto:nandincarvalho-2912L@adv.ao.pt) .

### Procuração Forense

\_\_\_\_\_ (Nome), \_\_\_\_\_ (Estado Civil), maior, residente em \_\_\_\_\_ (Morada),  
contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, BI ou CC N.º \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ ,  
acionista titular de \_\_\_\_\_ (número de acções) acções/obrigações subordinadas do BES,



---

constitui seus bastantes mandatários judiciais em conjunto ou individualmente os Exmos Senhor Doutores Advogados António Pereira de Almeida, com escritório na Av Praia da Vitoria, nº 48, 2º Dto, 1050-184, Lisboa, e Luís Nandin de Carvalho, com escritório na Rua Tomas Ribeiro, nº 45-7º, 1050-225, Lisboa, a quem confere os mais amplos poderes forense em direito permitidos, incluindo os especiais para confessar, desistir ou transigir, e ainda para substabelecer, \_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de (Mês) de (Ano)

(Assinatura)